



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09  
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000602

OF./GAB/DEPUTADOCAPITAOCONTAR/059-2022

Campo Grande, 04 de maio de 2022

Ao 1º Secretário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

Considerando a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do requerimento nº 05379/2019, de autoria do Deputado Felipe Orro e outros 23 Deputados Estaduais, e a necessidade de ações para instrução das investigações, solicitamos providências para o pagamento do Instituto de Energia e Ambiente Universidade de São Paulo - IEE/USP, especializada da Universidade de São Paulo - Escola Politécnica da Universidade São Paulo, cujas atividades são voltadas à pesquisa, ao ensino e à extensão universitária nos âmbitos da energia e ciência ambiental.

Conforme orçamento em anexo, o valor da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a realização de perícia de um total de 200 medidores, com apresentação de relatório individual para cada medidor.

A contratação será realizada pelos moldes de inexigibilidade de licitação nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (art. 25, II, c/c art. 12, II):

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
(...)*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*(...)*

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*II - pareceres, perícias e avaliações em geral;*

*..."*



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Verancio - Parque dos Poderes - Bloco 09  
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br


000603

O Instituto de Energia e Ambiente Universidade de São Paulo - IEE/USP, especializada da Universidade de São Paulo - Escola Politécnica da Universidade São Paulo é considerada, juntamente com as outras unidades da USP que ministram cursos de engenharia ou TI, a 75.ª melhor escola de tecnologia do mundo e a melhor da América Latina, segundo o QS World University Rankings em 2013; a melhor escola de engenharia da América Latina segundo o Times Higher Education em 2014, 2015 e 2016; e entre as cem primeiras escolas de engenharia do mundo pelo Academic Ranking of World Universities no mesmo ano. Igualmente em conjunto com as demais escolas de engenharia da USP, os cursos de engenharia da Poli ficam entre as primeiras colocações em rankings e indicadores nacionais, como o Ranking Universitário da Folha de S.Paulo e indicadores do Ministério da Educação.

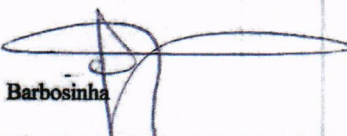
Desta forma, tendo em vista a inquestionável e notória especialização da Universidade, que é referência nacional pela sua tradição e qualidade, solicitamos providências para a contratação e pagamento.

  
Felipe Orro

Presidente da CPI - Energisa/MS

  
Antônio Contar

Relator da CPI-Energisa/MS

  
Barbosinha

Vice-Presidente da CPI - Energisa/MS

LUIZ CARLOS  
CORREIA DE  
LIMA:47502592172

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS CORREIA DE  
LIMA:47502592172  
Dados: 2022.05.04 17:01:28 -03'00'

Lucas de Lima

Membro da CPI - Energisa/MS

RENATO PIERETTI  
CAMARA:582835  
87153

Assinado de forma digital  
por RENATO PIERETTI  
CAMARA:58283587153  
Dados: 2022.05.05  
07:30:10 -04'00'

Renato Câmara

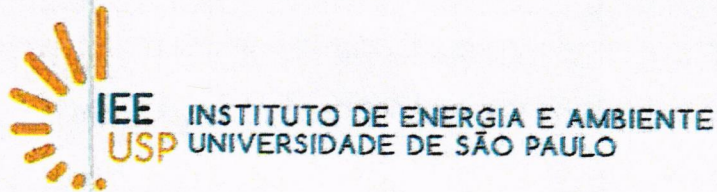
Membro da CPI - Energisa/MS

Senhor

Deputado Zé Teixeira

1º Secretário da ALEMS



**ORÇAMENTO Nº 2022276 - EM 25/04/2022 - Rev. 02**

**Para:** Luiz Felipe Orro  
**Cnpj/Cpf:** 780.553.181-15  
**Endereço:** Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - Bloco 09 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS - Cep: 79031-901  
**Contato:** Renan Barbosa Contar  
**Telefone:** (0xx67) 9 9981-1808 **Fax:** -----  
**E-mail:** capitaocontar@capitaocontar.com.br

**Cobrar de :** Luiz Felipe Orro  
**Endereço:** Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - Bloco 09 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS - Cep: 79031-901  
**Contato:** Rogers Valerio  
**Telefone:** (0xx67) 9 9245-6490 **Fax:** -----  
**E-mail:** rogers@capitaocontar.com.br

**Documento de Referência:** E-mail datado de 14/12/2021

**De:** **SVTRIM-04 - SERVIÇO TÉCNICO DE REDES INTELIGENTES E METROLOGIA**  
**Responsável:** Antonio Carlos de Silos  
**E-mail:** redes-metrologia@iee.usp.br  
**Telefone:** (0xx11) 3091-2552

**RELAÇÃO DE SERVIÇOS****EQUIPAMENTO 1: MEDIDOR ELETROMECÂNICO DE ENERGIA**

**Descrição:** Medidores de energia elétrica ativa, baseados no princípio de indução, monofásicos e polifásicos.

**Quantidade:** 100

**Normas/procedimentos:** - Norma Inmetro NIT-SEGEL-017 / Portaria Inmetro nº 285, de 11/08/2008

**Observações:** Ensaios para verificação, em laboratório, de medidores de energia elétrica conforme norma Inmetro NIT-SEGEL-017

<b>Ensaios/serviços a serem realizados:</b>		<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
•	Ensaio de inspeção visual em medidor de energia	50,00	5.000,00
	Exame de integridade dos lacres; Exame geral do medidor e de suas respectivas ligações		
•	Ensaio de marcha em vazio em medidores eletromecânicos	90,00	9.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.2.1 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
•	Ensaio de variação de corrente ou ensaio de exatidão	130,00	13.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.3 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
•	Ensaio do registrador em medidores eletromecânicos	90,00	9.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.4.1 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		

**Total do equipamento (R\$):** 36.000,00



**EQUIPAMENTO 2: MEDIDOR ELETRÔNICO DE ENERGIA**

Descrição: Medidores eletrônicos de energia elétrica ativa e/ou reativa, monofásicos e polifásicos.

Quantidade: 100

Normas/procedimentos: - Norma Inmetro NIT-SEGEL-017 / Portaria Inmetro nº 587, de 05/11/2012

Observações: Ensaios para verificação, em laboratório, de medidores de energia elétrica conforme norma Inmetro NIT-SEGEL-017

Ensaios/serviços a serem realizados:		Valor unitário	Valor total
•	Ensaio de inspeção visual em medidor de energia	50,00	5.000,00
	Exame de integridade dos lacres; Exame geral do medidor e de suas respectivas ligações		
•	Ensaio de marcha em vazio em medidores eletrônicos	90,00	9.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.2.2 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
•	Ensaio de variação de corrente ou ensaio de exatidão	130,00	13.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.3 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
•	Ensaio do mostrador em medidores eletrônicos	90,00	9.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.4.2 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
Total do equipamento (R\$):			36.000,00

**VALOR FINAL DO ORÇAMENTO (R\$): 72.000,00****PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data de início	<b>16/05/2022</b>	
Data de término	<b>26/07/2022</b>	
Prazo para realização do ensaio/serviço	<b>50</b>	dias úteis
Dias para entrega do equipamento	<b>5</b>	dias úteis de antecedência
Previsão de entrega dos documentos	<b>5</b>	dias úteis após o término do ensaio/serviço
Forma de pagamento	<b>Antecipado</b>	
Validade do orçamento	<b>10</b>	dias úteis

**OBSERVAÇÕES:**

- O início da realização dos serviços na data prevista acima está condicionado ao recebimento de nosso Padrão de Referência que se encontra em calibração neste momento com previsão de retorno até 13/05/2022.
- O prazo de 50 dias úteis acima é estimado, podendo, dependendo das condições técnicas dos medidores, ser abreviado ou estendido.
- As quantidades de medidores eletrônicos e eletromecânicos poderão variar em proporção até um total de 200 medidores, não implicando em mudança no valor total deste Orçamento.
- Os Relatórios de Ensaio serão emitidos individualmente, para cada medidor, contando-se o prazo de 5 dias úteis a partir da conclusão dos ensaios.



---

**CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO****INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DO SERVIÇO:**

1. Confirmar este Orçamento por e-mail.
2. Fornecer dados completos com relação à Razão Social e ao endereço.
3. Informar o nome do responsável, o endereço e o telefone para cobrança.
4. Informar o nome e telefone do responsável técnico pela solicitação do serviço.
5. Providenciar a nota Fiscal de Simples Remessa ou Documento de Declaração de Propriedade do Corpo de Prova/Instrumento/Equipamento enviado.

**INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O TRATAMENTO DE CORPOS DE PROVA / INSTRUMENTOS / EQUIPAMENTOS ENVIADOS:**

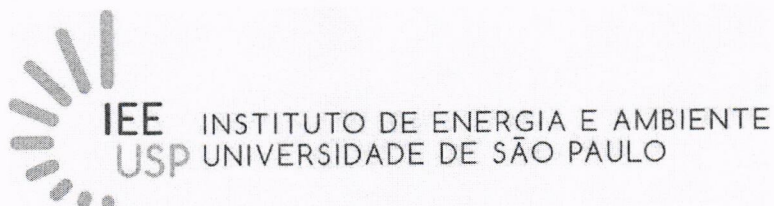
1. O IEE/USP não oferece cobertura securitária.
2. Para efeito de devolução de corpos de prova/instrumentos/equipamentos emite um Memorando de Devolução. É de responsabilidade do cliente a emissão da documentação fiscal que acompanha o corpo de prova / instrumento / equipamento ( Art. 127, Inc. I, Alínea A com Parágrafo 1º do RICMS ).
3. Providenciar a nota Fiscal de Simples Remessa ou Documento de Declaração de Propriedade para:  
Instituto de Energia e Ambiente  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289 • Cidade Universitária  
CEP: 05508-010 • São Paulo • SP • BRASIL  
CNPJ: 63.025.530/0042-82 • Inscrição Estadual: isento

**INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO:**

Os serviços constantes neste Orçamento serão faturados por:

FUSP - Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo  
Av. Afrânio Peixoto, 14 • CEP: 05507-000 • São Paulo • SP • BRASIL  
CNPJ: 68.314.830/0001-27 • Inscrição Estadual: 141.587.902.114

---

**ORÇAMENTO Nº 2022276 - EM 13/05/2022 - Rev. 03**

**Para:** **Luiz Felipe Orro**  
 Cnpj/Cpf: 780.553.181-15  
 Endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - Bloco 09 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS - Cep: 79031-901  
 Contato: Renan Barbosa Contar  
 Telefone: (0xx67) 9 9981-1808 Fax: -----  
 E-mail: capitaocontar@capitaocontar.com.br

**Cobrar de :** Luiz Felipe Orro  
 Endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - Bloco 09 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS - Cep: 79031-901  
 Contato: Rogers Valerio  
 Telefone: (0xx67) 9 9245-6490 Fax: -----  
 E-mail: rogers@capitaocontar.com.br

Documento de Referência: E-mail datado de 14/12/2021

**De:** **SVTRIM-04 - SERVIÇO TÉCNICO DE REDES INTELIGENTES E METROLOGIA**  
 Responsável: Antonio Carlos de Silos  
 E-mail: redes-metrologia@iee.usp.br  
 Telefone: (0xx11) 3091-2552

**RELAÇÃO DE SERVIÇOS****EQUIPAMENTO 1: MEDIDOR ELETROMECAÂNICO DE ENERGIA**

Descrição: Medidores de energia elétrica ativa, baseados no princípio de indução, monofásicos e polifásicos.

Quantidade: 100

Normas/procedimentos: - Norma Inmetro NIT-SEGEL-017 / Portaria Inmetro nº 285, de 11/08/2008

Observações: Ensaios para verificação, em laboratório, de medidores de energia elétrica conforme norma Inmetro NIT-SEGEL-017

<b>Ensaios/serviços a serem realizados:</b>		Valor unitário	Valor total
•	Ensaio de inspeção visual em medidor de energia	50,00	5.000,00
	Exame de integridade dos lacres; Exame geral do medidor e de suas respectivas ligações		
•	Ensaio de marcha em vazio em medidores eletromecânicos	90,00	9.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.2.1 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
•	Ensaio de variação de corrente ou ensaio de exatidão	130,00	13.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.3 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
•	Ensaio do registrador em medidores eletromecânicos	90,00	9.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.4.1 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		

Total do equipamento (R\$): 36.000,00



**EQUIPAMENTO 2: MEDIDOR ELETRÔNICO DE ENERGIA**

Descrição: Medidores eletrônicos de energia elétrica ativa e/ou reativa, monofásicos e polifásicos.

Quantidade: 100

Normas/procedimentos: - Norma Inmetro NIT-SEGEL-017 / Portaria Inmetro nº 587, de 05/11/2012

Observações: Ensaios para verificação, em laboratório, de medidores de energia elétrica conforme norma Inmetro NIT-SEGEL-017

<b>Ensaios/serviços a serem realizados:</b>		Valor unitário	Valor total
•	Ensaio de inspeção visual em medidor de energia	50,00	5.000,00
	Exame de integridade dos lacres; Exame geral do medidor e de suas respectivas ligações		
•	Ensaio de marcha em vazio em medidores eletrônicos	90,00	9.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.2.2 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
•	Ensaio de variação de corrente ou ensaio de exatidão	130,00	13.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.3 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
•	Ensaio do mostrador em medidores eletrônicos	90,00	9.000,00
	Ensaios conforme item 8.5.4.2 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
		Total do equipamento (R\$):	36.000,00

**VALOR FINAL DO ORÇAMENTO (R\$): 72.000,00**

**PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data de início	<b>16/05/2022</b>	
Data de término	<b>26/07/2022</b>	
Prazo para realização do ensaio/serviço	<b>50</b>	dias úteis
Dias para entrega do equipamento	<b>5</b>	dias úteis de antecedência
Previsão de entrega dos documentos	<b>5</b>	dias úteis após o término do ensaio/serviço
Forma de pagamento	<b>Antecipado</b>	
Validade do orçamento	<b>10</b>	dias úteis

**OBSERVAÇÕES:**

- O início da realização dos serviços na data prevista acima está condicionado ao recebimento de nosso Padrão de Referência que se encontra em calibração neste momento com previsão de retorno até 13/05/2022.

- O prazo de 50 dias úteis acima é estimado, podendo, dependendo das condições técnicas dos medidores, ser abreviado ou estendido.

- As quantidades de medidores eletrônicos e eletromecânicos poderão variar em proporção até um total de 200 medidores, não implicando em mudança no valor total deste Orçamento.

- Os Relatórios de Ensaio serão emitidos individualmente, para cada medidor, contando-se o prazo de 5 dias úteis a partir da conclusão dos ensaios.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000610

## FOLHA DE DESPACHO

**DA: 1ª Secretaria**

**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

**Senhora Presidente, da CLPP,**

**SOLICITO e AUTORIZO** a contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ofício nº 059/2022, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, para que sejam realizadas perícias em 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia, de acordo com Termo de Referência anexo.

### **1. JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a necessidade da Comissão Parlamentar de Inquérito em obter respostas referente ao funcionamento dos medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia, realizamos a Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1.993 e alterações.

Sendo o que se apresentava para o momento,  
Antecipamos agradecimento,

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**





## TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

### 1. DO OBJETO

Contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ofício nº 059/2022, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, para que sejam realizadas perícias em 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia, de acordo com Termo de Referência anexo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Comissão Parlamentar de Inquérito em obter respostas referente ao funcionamento dos medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia, realizamos a Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1.993 e alterações.

#### 2.1. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a Escolha da Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, instituição gerida pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo FUSP, juntamente com as demais unidades da USP que ministram cursos de engenharia ou TI, tendo seus cursos figurando entre as primeiras colocações nos indicadores do Ministério da Educação, sendo detentora de inquestionável e notória capacidade técnica.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A prestação dos serviços compreende o recebimento dos medidores, perícia, relatórios de ensaio emitidos individualmente para cada medidor:

### 4. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

#### EQUIPAMENTO 1: MEDIDOR ELETROMECÂNICO DE ENERGIA

**Descrição:** Medidores de energia elétrica ativa, baseados no princípio de indução, monofásico e polifásicos.

**Quantidade:** 100

**Normas/procedimentos:** Norma Inmetro NIT-SEGEL-017 / Portaria Inmetro nº 285 de 11/08/2008.

**Observações:** Ensaios para verificação, em laboratório, de medidores de energia elétrica conforme norma Inmetro NIT-SEGEL-017.

Ensaios/serviços a serem realizados	Valor unitário	Valor Total
-------------------------------------	----------------	-------------



Ensaio de inspeção visual em medidor de energia	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Exame de integridade dos lacres; Exame geral do medidor e de suas respectivas ligações		
Ensaio de marcha em vazio em medidores eletromecânicos	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
Ensaio conforme item 8.5.2.1 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
Ensaio de variação de corrente ou ensaio de exatidão	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
Ensaio conforme item 8.5.3 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
Ensaio do registrador em medidores eletromecânicos	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
Ensaio conforme item 8.5.4.1 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
		<b>TOTAL R\$ 36.000,00</b>

## EQUIPAMENTO 2: MEDIDOR ELETRÔNICO DE ENERGIA

**Descrição:** Medidores eletrônicos de energia elétrica ativa e/ou reativa, monofásico e polifásicos.

**Quantidade:** 100

**Normas/procedimentos:** Norma Inmetro NIT-SEGEL-017 / Portaria Inmetro nº 587 de 05/11/2012.

**Observações:** Ensaio para verificação, em laboratório, de medidores de energia elétrica conforme norma Inmetro NIT-SEGEL-017.

Ensaio/serviços a serem realizados	Valor unitário	Valor Total
Ensaio de inspeção visual em medidor de energia	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Exame de integridade dos lacres; Exame geral do medidor e de suas respectivas ligações		
Ensaio de marcha em vazio em medidores eletrônicos	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
Ensaio conforme item 8.5.2.2 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
Ensaio de variação de corrente ou ensaio de exatidão	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
Ensaio conforme item 8.5.3 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
Ensaio do mostrador em medidores eletrônicos	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
Ensaio conforme item 8.5.4.2 da norma Inmetro NIT-SEGEL-017		
		<b>TOTAL R\$ 36.000,00</b>

**TOTAL FINAL: R\$ 72.000,00**

## 5. DO PRAZO

O prazo para realização do ensaio/serviço é de no máximo 50 dias úteis.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar todas as ações previstas nos itens 3 e 4 deste Termo de Referência, denominado;

6.2 Prestar os serviços contratados nas condições e prazos previstos neste Termo de Referência, por meio de profissionais especializados nas suas áreas de atuação, podendo de





acordo com as necessidades, fazer outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade.

6.3 Assegurar o sigilo absoluto quanto aos resultados dos ensaios/serviços até o momento de sua entrega a Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como, quanto aos demais assuntos relacionados e responsabilizar-se pela divulgação direta ou indireta, por quaisquer meios ou informações;

6.4 Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, materiais e mão de obra a serem empregados na realização dos ensaios/serviços

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução deste empenho;

7.2 Acompanhar, coordenar, tomar decisões, supervisionar e fiscalizar a execução dos ensaios/serviços;

7.3 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do empenho, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e reequilíbrio econômico-financeiro do empenho.

7.4 Apurar e aplicar sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.5 Analisar e atestar os documentos apresentados pela Contratada, quando da cobrança pelos serviços prestados.

7.6 Efetuar os pagamentos na forma prevista no empenho.

## 8. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1 A vigência do empenho será de 90 (noventa) dias e terá como referência os prazos contidos no cronograma apresentado pela Contratada, com aprovação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, podendo ser prorrogada.

## 9. DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados antecipadamente conforme acordado com a Comissão Parlamentar de Inquérito.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS)



## 10. DO REAJUSTE

11.1. O valor contratado é fixo e irrevogável, pelo período de vigência do empenho.

11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Empenho, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

11.3. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a ALEMS, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos serão pagos através da seguinte dotação orçamentária:

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

## 12. DA FISCALIZAÇÃO DO EMPENHO

14.1. A fiscalização do serviço realizado será exercida pela CONTRATANTE, através da Comissão Parlamentar de Inquérito.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. Aplicar-se-á Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações aos casos omissos no empenho a ser celebrado.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

000016  
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.af.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2022, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 72.000,00**

*Assim sendo, reservamos o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 024/2022**.*

Campo Grande – MS, 13 de maio de 2022

EDGAR LARANJEIRA

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul



**Processo Administrativo n.º 024/2022**

**Parecer Jurídico**

**Senhora Presidente,**

Trata-se de solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Energisa, visando a contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, com vistas a realização de perícia em 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade que levaram a administração/CPI a decidir pela contratação do objeto do presente processo, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante. Contudo, verifica-se que suas razões encontram-se expostas no Ofício inaugural acostado e instruído com a documentação pertinente.

Sendo esta Casa de Leis, integrante da administração direta, deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública e suas contratações devem observar em regra ao devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

000034  
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.ai.ms.leg.br

bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a dispensa de licitação em razão da natureza jurídica da Instituição que se pretende contratar, ser inerente ao campo da pesquisa e do ensino, possuindo inquestionável reputação ético-profissional e ser sem fins lucrativos. Nesses casos, a contratação é feita com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei de Licitações.

No que diz respeito aos valores a serem despendidos pela Administração, percebesse que os valores são disciplinados em conformidade com as normativas da Instituição; ademais há disponibilidade de orçamento suficiente para contratação pretendida.

Por fim, restou verificada a regularidade da empresa perante as certidões apresentadas. Em assim sendo, asseverada a dispensabilidade de licitação e justificado o preço e as razões de escolha do fornecedor, esvazia-se, por consequência, a necessidade do processo licitatório.

Diante do exposto, a contratação direta revela-se o único meio de satisfazer as necessidades da Administração quanto ao serviço pretendido, motivo pelo qual opinamos pela aprovação da contratação pretendida, por meio de dispensa de licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93).

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa encontram-se presentes.

Portanto, e de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Instituto de Energia e Ambiente da



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000635

Universidade de São Paulo IEE/USP, no valor estimado de R\$ 72.000,00  
(setenta e dois mil reais).

É o parecer, que submetemos a elevada consideração  
superior.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2022.

Osni Moreira de Souza

Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

000036  
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

**DISPENSA Nº 016/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 016/2022, assim sendo, **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1.993 e alterações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ofício nº 059/2022, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, para que sejam realizadas perícias em 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia.

**EMPRESA: INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO IEE/USP.**  
**CNPJ: 63.025.530/0042-82**

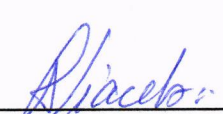
**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 72.000,00.**

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

000038  
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação nº 016/2022** a que trata o **Processo Administrativo nº 024/2022**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ofício nº 059/2022, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, para que sejam realizadas perícias em 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia.

II – **ADJUDICAR** a empresa **INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO IEE/USP**, inscrita no **CNPJ nº 63.025.530/0042-82**, através do Processo de Dispensa nº 016/2022, com o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**:

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2022.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

000639  
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## **RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022  
DISPENSA Nº 016/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 016/2022, assim sendo, **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1.993 e alterações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ofício nº 059/2022, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, para que sejam realizadas perícias em 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia.

**EMPRESA: INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO IEE/USP.  
CNPJ: 63.025.530/0042-82**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 72.000,00**

Campo Grande / MS, 16 de maio de 2022.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**

II – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa **SUPRA**, no valor acima citado, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

III - A CLPP para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2022

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS**

**Deputado Zé Teixeira**

**1º Secretário**

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

**DISPENSA Nº 016/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 016/2022, assim sendo, **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1.993 e alterações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ofício nº 059/2022, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, para que sejam realizadas perícias em 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia.

**EMPRESA: INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO IEE/USP.**

**CNPJ: 63.025.530/0042-82**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 72.000,00**

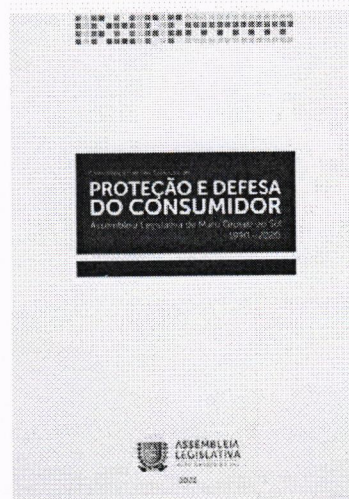
Campo Grande - MS, 16 de maio de 2022.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**

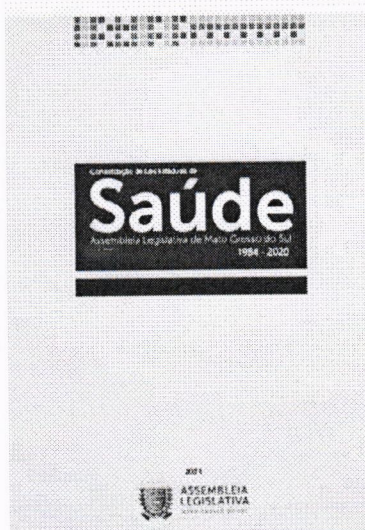
**1º Secretário da ALEMS**

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
18/05/2022 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Júlio Maia
	9:00	Sessão Ordinária	

19/05/2022 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
------------------------------	------	------------------	------------------------------



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.





## Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2022NE000302

Data de Emissão: 16/05/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000242022

Credor: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/INST. ENERGIA E AMBIENTE  
Endereço: PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 1289 -

CPF/CNPJ: 63.025.530/0042-82

UF: SP

CEP: 05508010

Cidade: SAO PAULO

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0100000000	<b>Natureza de Despesa:</b> 339039	<b>UG Responsável:</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	<b>Ref. Dispensa:</b> Art.24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:  
72.000,00Categoria do Empenho:  
1 - Normal

Setenta e Dois Mil Reais

## Item de Despesa:

<b>Natureza de Despesa:</b>		33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS									
<b>Valor Solicitado:</b>		72.000,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição dos Itens:</b>											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	serviço	Empenho para despesa com Serviços Técnicos Profissionais (Contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo -SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ofício nº 059/2022 - Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, para que sejam realizadas perícias em 200(duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia), resultante da Dispensa de Licitação nº 016/2022 - Processo Administrativo nº 024/2022.					1,00	72.000,00	72.000,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 72.000,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 16/05/2022

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

c6a0d8b9-fac1-4d3f-adad-9d84edc30fb3

16/05/2022 10:00

Página 1 de 1





000042

8

**Gov**

**SPF**

Sistema de Planejamento e Finanças

**Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Nota de Empenho - NE**

Nº do Documento: 2022NE000302

Data de Emissão: 16/05/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000242022

Credor: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/INST. ENERGIA E AMBIENTE  
Endereço: PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 1289 -

CPF/CNPJ: 63.025.530/0042-82

UF: SP

CEP: 05508010

Cidade: SAO PAULO

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0100000000	<b>Natureza de Despesa:</b> 339039	<b>UG Responsável:</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	<b>Ref. Dispensa:</b> Art.24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

**Valor Total do Empenho:**  
72.000,00

**Categoria do Empenho:**  
1 - Normal

Setenta e Dois Mil Reais

**Item de Despesa:**

<b>Natureza de Despesa:</b>		33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS										
<b>Valor Solicitado:</b>		72.000,00										
<b>Jan.</b>	<b>Fev.</b>	<b>Mar.</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>	<b>Jul.</b>	<b>Ago.</b>	<b>Set.</b>	<b>Out.</b>	<b>Nov.</b>	<b>Dez.</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Descrição dos Itens:</b>												
<b>Item</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Especificação</b>					<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>			
1	serviço	Empenho para despesa com Serviços Técnicos Profissionais (Contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo -SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ofício nº 059/2022 - Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, para que sejam realizadas perícias em 200(duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia), resultante da Dispensa de Licitação nº 016/2022 - Processo Administrativo nº 024/2022.					1,00	72.000,00	72.000,00			

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 72.000,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 16/05/2022

Responsável pela Emissão:  
202.751.371-04  
Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:  
202.751.371-04  
Cleonice Kinoshita

*Fe Lus u*

Ordenador de Despesa:  
003.721.101-34  
JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

c6a0d8b9-fac1-4d3f-adad-9d84edc30fb3

16/05/2022 10:00

Página 1 de 1



**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021**

**PROC. ADM. Nº 073/2021**  
**DISPENSA Nº 051/2021**

**PARTES**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE CAMPO GRANDE-MS  
**Contratado:** MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 044/2021.

Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2021, conforme previsto na Cláusula Quarta, a contar de 08/04/2022.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 013/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, c.c. § 1º e 1º da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário  
**Contratada:** Sr. Edcarlos Jesus Silva - Administrador

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2022

**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CLPP**

**EXTRATO DO EMPENHO 2022NE000302**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO IEE/USP

**Do Objeto:** Contratação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ofício nº 059/2022, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, para que sejam realizadas perícias em 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia.

**Da Base Legal:** Art. 24 – XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 024/2022

**Dispensa nº** 016/2022

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência da data da sua

assinatura pelo período de 90 (noventa) dias.

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2022.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

**Presidente da CLPP**

**Extrato de Contrato****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** GREEN 4T SOLUÇÕES TI LTDA

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para implantação, instalação, moving e manutenção preventiva e corretiva de AMBIENTE DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA SISTEMAS CRÍTICOS DE TI, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais Anexos.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 016/2022

**Pregão Presencial nº** 004/2022

**Valor Total:** R\$ 8.550.000,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo para fornecimento e execução dos serviços de implantação, instalação e moving, será de 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato.

**a-** O prazo para início dos serviços de manutenção será contado da data do Termo de recebimento definitivo da implantação, instalação e moving da solução.

**b -** O prazo de vigência do contrato será de 17 (dezessete) meses.

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALEMS

**Pela Contratada:** Sr. Marcio José Martins - VP Comercial e de Soluções

Sr. Rogério Takashi Fujimoto - VP de Operações